



Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76 970 359/0001-53

Avenida Governador Lupon, 605 - Fone/Fax (44) 3332-1222 - Fone 3332-1283 - CEP 86670-000

PROJETO DE LEI N.º 014/2018

Súmula: Dá nova redação ao Capítulo III da Lei Municipal nº 903/2014 – Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, ele, sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica alterada a denominação de "Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FIA" constante no Capítulo III da Lei Municipal nº 903/2014, para "FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITAGUAJÉ".

Art. 2º - Em razão da alteração da denominação "FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA", a redação do Capítulo III; Art. 29; parágrafos 1º, 3º, 4º e 5º do Art. 29; Art. 30 e parágrafo único; Art. 31; Art. 32; incisos I, IV e parágrafo único do Art. 33, da Lei Municipal 903/2014, passa a denominar-se "FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE ITAGUAJÉ".

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé
Em 09 de Abril de 2018.

Crisógono Noletto e Silva Júnior
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.970.359/0001-53

Avenida Governador Lupion, 605 - Fone/Fax (44) 3332-1222 - Fone 3332-1283 - CEP 86670-000

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Estamos encaminhando á essa Casa de Leis o Projeto de Lei que altera a denominação de "FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA" para **FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITAGUAJÉ**".

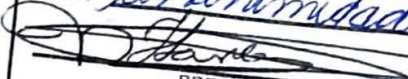

O Projeto de Lei alterando a denominação do Fundo se faz necessária devido que por ocasião da elaboração e aprovação da Lei Municipal nº 903/2014 de 19/12/2014, a redação dada ficou divergente de denominação correta.

Assim sendo, estamos realizando a devida correção para qual solicitamos a devida apreciação e aprovação da mesma.



Itaguajé, 09 de Abril de 2018.



Atenciosamente


Crisógono Noletto e Silva Júnior
Prefeito Municipal

APROVADO(A) EM 1ª VOTAÇÃO
POR unanimidade

PRESIDENTE

SECRETARIO

17/04/13

APROVADO(A) EM 2ª VOTAÇÃO
POR unanimidade

PRESIDENTE

SECRETARIO

APROVADO(A) EM 3ª VOTAÇÃO
POR unanimidade

PRESIDENTE

SECRETARIO